



Universidade Federal de Rondonópolis
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 002/2025/PPGEDU/UFR – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

O **Programa de Pós-graduação em Educação**, da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o que consta no Artigo 54 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2025/2**, conforme informações abaixo:

Dúvidas e contato: secppgedu.ufr@gmail.com

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Data de inscrições: 08 e 09/07/2025

1.2 Envio das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas e a documentação comprobatória anexada em arquivo único, formato PDF, no e-mail: secppgedu.ufr@gmail.com
- Assunto: “Inscrição para Aluno Especial 2025”, **até às 23h55 do dia 09 de julho de 2025.**

1.3 Preenchimento do requerimento de inscrição disponível no **Anexo 1** desse edital – Acrescentar as cópias digitalizadas, mas não autenticadas, em **arquivo único**, formato PDF.

1.4 Documentação exigida para todos os inscritos: Devem ser digitalizadas e anexadas em **arquivo único**, no formato PDF, no ato da inscrição, as cópias não autenticadas, dos documentos abaixo relacionados e **respeitando a ordem em que aparecem nessa lista:**

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia do RG – frente e verso;
- c) Cópia do CPF - frente e verso;
- d) Cópia do diploma de graduação - frente e verso;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- f) Carta de Apresentação contendo: a) apresentação crítica e reflexiva da trajetória acadêmica e profissional do candidato; b) justificativa da motivação pessoal e profissional para cursar a disciplina escolhida como aluno especial; c) outras informações que julgar relevantes em sua apresentação. Configurações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 01 (uma) e no máximo de 02 (duas) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. (Arquivo em PDF).

1.4.1 - Em caso de candidato estrangeiro, apresentar:

I - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II - Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, de acordo com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

1.5 - Não será aceita complementação posterior de documentação exigida para a inscrição no processo seletivo.

1.6 - As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: (a) falta de qualquer documento e/ou informação exigida; (b) cópias ilegíveis; (c) inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

2 DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas vagas para alunos especiais, conforme a distribuição abaixo:

Linha 1: Linguagem, Educação e Cultura				
Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
Teorias e abordagens em Linguagem e Educação EMENTA: Estudos sobre língua e linguagem sob variadas abordagens teóricometodológicas em pesquisas no campo da educação. Os estudos e abordagens serão discutidos de forma relacionada ao projeto de pesquisa do professor ministrante.	Quinta-feira	Das 13h às 17h	Sandra	4 vagas

Linha 2: Política, Formação e Práticas Educativas				
Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
O pensamento educativo crítico e a formação de educadores EMENTA: Contextualização histórica do pensamento crítico na educação: concepção, princípios e fundamentos políticos-pedagógicos. Freire e a educação: Método dialético-dialógico, práxis pedagógica e a formação permanente de educadores/as. O desenvolvimento da disciplina estará articulado ao projeto de pesquisa do professor ministrante.	Quarta-feira	Das 7h às 11h	Ademar de Lima Carvalho	6 vagas

Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
<p align="center">Políticas Educacionais</p> <p>EMENTA: Política e política pública: conceitos e tipos, relação com o Estado e com políticas sociais. A natureza e a especificidade das políticas educacionais. Os organismos internacionais na definição de políticas educacionais. Reformas gerenciais e implicações nas políticas públicas educacionais nos âmbitos internacional, nacional e regional. O desenvolvimento da disciplina estará articulado ao projeto de pesquisa do professor ministrante.</p>	Quarta-feira	Das 13h às 17h	Lindalva	2 vagas

Linha 3: Educação, Cultura e Diferenças				
Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
<p align="center">Infância e juventude na cultura contemporânea</p> <p>EMENTA: Infância e juventude como construções sociais e históricas. Temas contemporâneos nos cenários educativos da infância e juventude. Aspectos polícticoculturais nas vidas e nos processos educativos de crianças e jovens no mundo contemporâneo, a partir de marcadores sociais da diferença. Infância, juventude e afroperspectividade. Infâncias, juventudes e experiências estéticas e culturais. A pesquisa com crianças e jovens: questões teórico-metodológicas e éticas.</p>	Quarta-feira	Das 7h às 11h	Viviane	4 vagas

2.2 - Os interessados podem se candidatar a **UMA** disciplina apenas.

2.3 - A escolha da disciplina não poderá ser alterada após a submissão da inscrição.

3 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2025/2, conforme calendário acadêmico da pós-graduação e cronograma das aulas, com início previsto para 11 de agosto de 2025.

4 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Análise da Carta de Apresentação.

5 DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado **16 de julho de 2025**, na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

6 DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas**, a contar da data de publicação do resultado.

Os recursos deverão ser realizados e o pedido de recurso anexado em formato PDF, no e-mail: secppgedu.ufr@gmail.com

O pedido deverá ser justificado e indicar, com precisão, o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes (Formato PDF).

Os resultados dos recursos serão divulgados na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/> conforme cronograma estabelecido neste edital.

7 DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado para a vaga de aluno especial deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula e enviar a documentação exigida para o e-mail secppgedu.ufr@gmail.com. Atenção ao item 7.3.

7.1 Pagamento da taxa de matrícula: 24 e 25 de julho. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>).

7.1.1 - Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos ou internet banking. **Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

7.2 Data da matrícula: 01 de agosto de 2025

E-mail: secppgedu.ufr@gmail.com

Horário: 07h00min até às 23h55min (Horário de MT)

7.3 Documentação exigida

Documentos enviados em **arquivo único**, em formato PDF, de forma legível e completo. Arquivos que não possibilitarem leitura das informações poderão acarretar a desclassificação do candidato.

- a) Uma **foto** 3x4cm recente;
- b) **CPF** ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal;
- c) **Documento de identidade** de validade nacional com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- d) **Certidão de nascimento ou casamento**;
- e) **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
- f) **Comprovante de que está em dia com as obrigações militares**. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- g) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país pelo Ministério da educação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;
- h) **Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- i) **Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula**. O valor da taxa de matrícula é de R\$ **252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), **nos dias 24 e 25 de julho de 2025**. Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento. O valor da taxa de matrícula não será devolvido;

7.3.1 - Em caso de candidato(s) estrangeiro(s) aprovado(s) deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais:

- I - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II - Visto de Permanência;
- III - Passaporte;
- IV - Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, de acordo com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

7.4 Homologação das matrículas: 06 de agosto de 2025

O resultado da homologação das matrículas será divulgado na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Educação. A passagem da condição de aluno especial para o

regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso. Serão aplicados aos alunos especiais os mesmos direitos e deveres daqueles regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e aproveitamento dos estudos.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Mestrado.

O PPGedu se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

9 DO CRONOGRAMA

Data	Discriminação
08 e 09/07/2025	Data de inscrição – <i>Exclusivo pelo e-mail</i> secppgedu.ufr@gmail.com
10/07/2025	Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições
11 a 15/07/2025	Análise dos documentos
16/07/2025	Divulgação do resultado
17/07/2025	Recurso contra os resultados - <i>Exclusivo pelo e-mail</i> secppgedu.ufr@gmail.com
18/07/2025	Resultado dos recursos e divulgação do resultado final
24 e 25/07/2025	Pagamento da taxa de matrícula
01/08/2025	Data de matrícula - <i>Exclusivo pelo e-mail</i> secppgedu.ufr@gmail.com
06/08/2025	Homologação das matrículas
11/08/2025	Início das aulas conformecronogramadasdisciplinas(videitem 2.1 desteedital)

Dúvidas e contato: secppgedu.ufr@gmail.com

Rondonópolis, 27 de junho de 2025.

Profa. Dra. Sandra Regina Franciscatto Bertoldo
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – 2025/2

1. Nome completo:
2. E-mail para contato:
3. Telefone:
4. Endereço completo, com CEP:
5. Número do RG:
6. Número do CPF:
7. Em caso do candidato estrangeiro, informar Nº de Registro Nacional de Estrangeiro:
8. Indicar vínculo:
 Estudante regularmente matriculado em outro PPG
 Não tenho vínculo com outro PPG
9. Ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.2, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rondonópolis, REQUEIRO inscrição na seguinte disciplina:
 (Linha 1) **Teorias e abordagens em Linguagem e Educação** – Professora Sandra (quinta-feira, das 13h às 17h – Sala 13A)
 (Linha 2) **Políticas educacionais** – Professor Lindalva (quarta-feira, das 13h às 17h – Sala 12A)
 (Linha 2) **O pensamento educativo crítico e a formação de educadores** – Professor Ademar de Lima (quarta-feira, das 7h às 11h – Sala 12A)
 (Linha 3) **Infância e juventude na cultura contemporânea** – Professora Viviane (quarta-feira, das 7h às 11h – Sala 13 A)

Atesto que as informações aqui prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do candidato